

Acta da sessão ordinaria de 19 de janeiro de 1911.

Nos dezemore dias do mez de janeiro de mil novecentos e onze do se-
gundo anno da Republica, n' esta villa de Oliveira d' Azeméis, nos Pa-
ços do concelho e sala das sessões da commissão municipal, estan-
do presentes o senhor presidente Antonio Thomaz Ferreira Cardoso e os se-
gales senhores Antonio de Bastos Gomes, Fernão de Brancaste d' Alben

De Lima, Alfredo Ferreira Alegria, Francisco Ferreira Brandeira, Francisco da Cunha e Silva, Humberto Alves da Silva Brandeira, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente um requerimento de Antonio Gomes da Cruz, do Esquadron, de São João da Madina, para redar com muro um predio de terra laurada junto das casas de sua habitação, e confinar pelo nascente com o caminho publico, efferecendo o requerente terem para que o mesmo caminho fique com a largura de tres metros, sendo porém necessario que o transito seja feito pelo caminho do lado pante diante a construcção da obra. Deferido, devendo a redação ser feita em tres retas da forma seguinte: a primeira a principiar no muro baduquina Salgueira onde fica a entrada de servidas na retença de quarenta e cinco metros e oitenta centimetros; a segunda a seguir d'ista na retença de vinte e nove metros e cincoenta centimetros, e a terceira na retença de nove metros. O requerente deve cotar no seu terreno de forma que o caminho fique com a largura de tres metros, e o transito de carro deve ser feito pelo caminho do pante diante a construcção da obra.

Antes de Manoel Ferreira Mendes, Das Basseas, d'ista villa, para redar com parede o seu predio de habitação a face do caminho que vai para Traves. Deferido, devendo ficar o caminho em alinhamento e a fazer face, pelo norte, com o muro de Jeronim Antonio Soares, e em recta até ao caminho publico, no comprimento de quatro metros.

Antes de Manoel Marques Das Sentes Pacheco, de Palmaz, para conserrar uma estrada publica e o caminho publico e entre duas casas suas. Indefido.

Antes de Maria Jacquima de Figueiredo, de Assima, para conserrar um caminho publico nas extremidades. Indefido.

Por proposta do regal senhor Fernando de Beneaste, deliberou a commissão consignar na acta um voto de sentimento pela morte do thesoureiro do municipio, senhor José Marques Pais de Carrolho, e que a esta deliberação se desse cumprimento a' rimã do retincto.

Recebem a commissão consultar a direcção das Obras Publicas do Districto sobre se os muros da rua Conde Santiago de Loba pertencem ao municipio ou ao estado.

Mais recebe a commissão fazer uma transacção com Joaquim Antonio Torres, das Barrocas, d'ista villa, que consiste na troca de um terreno baldio que o municipio possui n'aquelle lugar, e que actualmente não representa riqueza alguma, por este mesmo terreno do dito Joaquim Antonio Torres, com o fim de reformar o local, que é a face da estrada real.

Mais foi recebido proferir até ao dia quinze de fevereiro proximo o prazo para a matrícula dos cães, tomando-se prohibicoes por estes e ta resoluções.

Mais recebe a commissão lancar na acta um voto de agradecimento á Companhia do caminho de ferro do Valle do Vengo, na pessoa dos senhores Bellema e Perault, pelo valioso trabalho que effectuam ao municipio, que é o projecto da accida da ligacão da villa com a estacão do caminho de ferro; e que esta deliberação se communicasse aqullees dois membros da companhia.

O regal senhor Barangua disse que seria em São João de Arca deira quem fizesse a installacão de quarenta candieiros para illuminaçao aquella freguesia, e por isso julga convenientemente que a commissão debete deservir no seu orçamento supplementar uma rubrica necessario para a sustentacão da illuminaçao da dita freguesia. A commissão attendendo á grande importancia de São João de Arca deira deliberou que assim se fizesse.

Recebem ainda a commissão que fosse intimado Manuel Soares de Pinho Junior, d'ista villa, para retirar a parte da lamada que está fora do regno do seu quintal, e fica sobre o caminho publico, a qual manteria construída sem a necessaria autorisacão; e bem assim se lhe applicasse a multa respectiva pela transgressão.

O senhor vice-presidente propoz que, tendo fallecido o thesoureiro do municipio, fosse supprimido o legal como fim de introduzir na administração a economia resultante da suppressão d'aquelle lugar, e do rendimento d'ella proximo, levando-se a na deliberação da Caixa Economica Paroquial d'ista villa os depositos dos rendimentos

Do municipio e os seus pagamentos. Que para todas as quantias sejam passadas recibos d'entrada, como ate aqui. Que provisoria mente seja escolhido um regal da commissão para receber os rendimentos do municipio e fazer os competentes pagamentos, em substituição do thesoureiro. Que o regal escolhido não devera ter em seu poder, por mais de dois dias, quantia superior a dez mil reis. Que quando reciba quantias que excedam os dez mil reis a fazer depositar para a Caixa Economica, em deposito a favor da commissão municipal. Que esses depositos sejam feitos com o clausula de que podem ser levantados com uma ordem assignada pelo presidente da commissão, secretario e regal escolhido para servir de thesoureiro. Que sendo approvada esta proposta, seja provisoria a sua execução, para, na pratica, se assignar se conforma a definitiva. A commissão, depois de discutir o assumpto, approvou a proposta, escolhendo para substituir o thesoureiro o proponente.

Vão poranto mais assumptos a tratar o senhor presidente encerrou a sessão da qual lavrou a presente acta que vale ser definitivamente assignada depois de lida por mim Joaquim Gomes da Silva, secretario, a seguir.

Antonio Manuel Pereira Lourenço

Antonio de Bastos Nunes

Fernão de Loureiro

Alfredo Ferreira Alegria

S. F. Vandameza

Francisco Affonso Silva

Antônio de S. Silva - secretario

Recem os vossos d'olhos a esta acta em 21 de fevereiro de 1911.

Podem ser... de... de...